**MERCOSUL/SGT Nº 3/CBUI/ATA Nº 04/21**

LXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3

“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE BICICLETAS DE USO INFANTIL

No exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, se realizou por meio do sistema de videoconferência, conforme se estabelece na Resolução GMC N° 19/12 “Reuniões pelo sistema de videoconferência”, durante a LXXVIII Reunião Ordinária do SGT N° 3 Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, a Reunião da Comissão de Bicicletas de Uso Infantil, com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

A Comissão de Bicicletas tomou conhecimento das instruções dos Coordenadores Nacionais.

1. **REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 45/03 "REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL"**

As delegações trocaram informações e deram continuidade à revisão da Resolução GMC N° 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil" **(Agregado III)**.

O andamento da revisão considerou os seguintes pontos:

1. **GENERALIDADES**

* Foi continuado o estudo do “Guia para Elaboração de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade”, aprovado pela Resolução MERCOSUL Nº 30/21. A partir deste estudo, foram feitas atualizações no Projeto do Regulamento Técnico MERCOSUL para Segurança de Bicicletas de Uso Infantil.
* Foi iniciada a troca de informações referentes às práticas atuais de cada Estado Parte, relativas à certificação de bicicletas infantis. Foi realizada apresentação e discussão do procedimento de certificação de bicicletas infantis no Uruguai (pelo UNIT – Instituto Uruguaio de Normas Técnicas) e no Brasil (pelo ICEPEX – Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade). Cada Estado Parte continuará com as apresentações sobre o tema nas próximas reuniões.
* As delegações do Brasil e do Uruguai resolveram adotar o sistema de frenagem na definição de familia de bicicletas de uso infantil. As delegações da Argentina e do Paraguai solicitaram estudar melhor o tema para discutir na próxima reunião.
* Foi apresentado um relato sobre o andamento dos trabalhos da Associação MERCOSUL de Normalização (AMN), relativos ao projeto de revisão da Norma MERCOSUL NM 301.
* Foi modificado o sistema de numeração do Projeto de RTM.

1. **artigos**

* Tendo em vista o estabelecido no Guia MERCOSUL Nº 30/21, foi alterada a redação de todos os artigos da Resolução.

1. **ANEXO**

* Foram agregadas no item 5 – “Documentos de Referência” a Resolução MERCOSUL Nº 30/21, aprovada em 18/11/21, e a Resolução MERCOSUL Nº 31/21 aprovada em 18/11/21, em ambos os idiomas.
* Foi criado o item 6 – “Requisitos Técnicos de Segurança”, em ambos os idiomas, em atendimento ao estabelecido na Resolução MERCOSUL Nº 30/21.
* Foi transferida a definição de família do subitem 3.2 do item 3 – “Definições”, para o atual Anexo V do RTM “Procedimento de Certificação”, por se tratar de definição relacionada à certificação.

1. **ANEXO III**

* Foi transferido todo o conteúdo do Anexo III para o item 6 – “Requisitos Técnicos de Segurança” do RTM.

1. **GRAU DE AVANÇO**

O grau de avanço consta no **Agregado IV**.

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

**LISTA DE ANEXOS**

Os Agregados que fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de Participantes |
| **Agregado II** | Agenda e Cronograma |
| **Agregado III** | Documento de trabalho - Revisão do Projeto de Resolução Nº 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil" |
| **Agregado IV** | Grau de Avanço |
| **Agregado V** | Agenda da Próxima Reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Fernando Basteiro | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Millene Cleto da Fonseca |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Lucia Francia | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Diego Campomar |